



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE EXECUTORA LOCAL

Várzea Grande, 05 de Abril de 2022

CI nº 044/2022/SMVO/UEL

Ao Setor de Licitação

Assunto: Resposta a solicitação de esclarecimento feito pela empresa FAST TECNOLOGIA INDUSTRIAL – CP nº 03/2022

Prezados

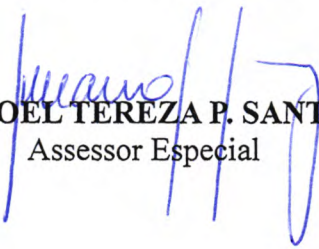
Em resposta à solicitação de esclarecimento feita pela empresa Fast Tecnologia Industrial, enviado via e-mail no dia 04/04/2022, respondemos:

1 – Será aceito como comprovação da exigência do item 9.6.1 (Engenheiro Sanitarista) um engenheiro ambiental com pós graduação em engenharia ambiental e sanitária?

Resposta: Sim. Lembrando que deve ser apresentado documentos comprobatórios da conclusão da pós graduação. Além disto, a apresentação do referido engenheiro não exclui a necessidade de apresentação também do engenheiro civil ou arquiteto.

Atenciosamente,


DYONI TOSHIO T. HATAQUEIAMA
Engenheiro Sanitarista


MANOEL TEREZA P. SANTOS
Assessor Especial